



REQUERIMENTO Nº 008/2026

Autoria: Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 09 de FEV de 2026
na Sessão ORDINÁRIA

Reginaldo Luiz da Silva
Mesa Diretora

LEONICE KLAUS DOS SANTOS e REGINALDO LUIZ DA SILVA, vereadores que subscrevem o presente, com fundamento¹ no Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, **REQUERER** que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR GAMBA, para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, envie **informações e a prestação de contas** referentes aos empenhos de despesas com viagens realizadas pelo Secretário Municipal de Saúde, **desde sua posse na legislatura anterior e na atual, até a presente data**, conforme detalhado a seguir:

1. Relação completa das viagens realizadas;
2. Datas, destinos e finalidade de cada deslocamento;
3. Valores empenhados, liquidados e pagos;
4. Cópias dos empenhos, notas fiscais, comprovantes de diárias e demais documentos que compõem a prestação de contas;
5. Relatórios ou resultados obtidos em cada viagem, quando disponíveis.

Ressalta-se que a presente solicitação possui **caráter institucional**, visando assegurar a **transparência dos atos administrativos** e o **adequado esclarecimento** das situações em apuração, sempre em resguardo do **interesse público**.

Diante do exposto, requer-se que as imagens sejam **encaminhadas a esta Casa de Leis**, ou, alternativamente, **disponibilizadas para acesso**, dentro do prazo legal, observadas as cautelas necessárias quanto à **proteção de dados pessoais** e à **integridade das informações**.

Nestes termos,
Pedo Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT.. 04 de Fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
LEONICE KLAUS DOS SANTOS
616.736.841-49
Função: Vereadora
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026,
09:42h:03

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Assinado digitalmente por:
REGINALDO LUIZ DA SILVA
084.253.638-88
Função: Segundo Partido
quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026,
09:42h:03

Reginaldo Luiz da Silva
Vereador

¹ Fundamentação Legal:

Regimento Interno:

Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:

Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma."

Art. 210: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade."

Parágrafo único, inciso I: "São assegurados a todos o direito de petição aos poderes públicos municipais."